



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO N.º 198/97, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1997.

“Constitui Comissão de Coordenação da Feira do Artesanato, conforme dispõe a Lei n.º 580/96, de 23 de dezembro de 1996”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica constituída, a nível municipal, uma Comissão de Coordenação da “Feira do Artesanato”, que terá como competência propor soluções e diretrizes para a organização e funcionamento do evento, bem como elaboração da minuta do regulamento a ser apresentado ao Chefe do Poder Executivo para aprovação, na forma da Lei n.º 580/96, de 23 de dezembro de 1996.

Art. 2º. - A presente Comissão terá a seguinte composição:

- I- MARIA JOSÉ VICENTINI**, RG. n.º 5.117.099-1 SSP/SP, que será sua Presidente;
- II- GIANNE PARZIALI**, VO 47.199 - E;
- III- EGILENA DOS SANTOS**, RG. n.º 6.584.557-2;
- IV- MARIO BRITO AMARAL**, RG n.º 9.208.012;
- V- CARLOS HENRIQUE AYROSA GALVÃO**, RG. n.º 14.950.746-X; e
- VI- EDUARDO MACHADO DE CASTRO**, RG n.º M 3.520.324.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 03 de novembro de 1997.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal